

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM
3009/2025

REFERÊNCIAS

Calendário Impostos
e Taxas



EMENDA



PROPOSIÇÃO

APRESENTAÇÃO DE



VEREADOR



ENTIDADE

TIPO DE
EMENDA

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

X

MODIFICATIVA

ADITIVA

AUTOR DA EMENDA: **Plenário**

Altera o artigo 5º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5 -A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.”


Ass. do Proponentes

__03__ / __11__ / __2025__
Data da apresentação


Ass. Funcionária.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão
Aprovado em: 03/11/2025
Sessão Ordinária
Pres.: 
Secret.: 